



Código de Ética

Rede Montagens Eletromecânicas S/A

Rede
montagens eletromecânicas

	Código de Ética e Conduta	PÁGINA: 2 de 7	REV. 1
	PROCESSO:	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	

1. Preâmbulo e Abrangência

As disposições deste código se aplicam, no que couber, aos acionistas, diretores, empregados, terceiros, ou prestadores de serviços, trainees e estagiários do grupo Rede Montagens, bem como a todos os fornecedores e parceiros, sejam eles pessoa física ou jurídica que, de forma direta ou indireta, se relacionem econômica e financeiramente com o grupo Rede Montagens.

É indispensável que todas as pessoas envolvidas nas atividades da REDE MONTAGENS ELETROMECCÂNICAS conheçam este Código, assumam o compromisso de cumpri-lo e observem as práticas nele contidas, prevenindo, assim, a ocorrência de violações legais, éticas ou de condutas que possam comprometer nossa integridade e reputação.

A não observância e a infringência a esse código de conduta resultam em sanções disciplinares aplicadas pela empresa, obedecidos o amplo direito de defesa e o devido processo legal, independentemente das penalidades estabelecidas nas leis do país.

2. Introdução

O Código de Ética e Conduta da REDE MONTAGENS ELETROMECCÂNICAS baseia-se nos valores que são também a base de toda a prática empresarial de seus acionistas, diretores, empregados, trainees e estagiários junto a toda comunidade onde a Rede Montagens Eletromecânica estiver inserida, imprimindo transparência, integridade, ética e credibilidade nos comportamentos do dia a dia da empresa.

Estas diretrizes auxiliam na diminuição de conflitos de interesses dentro do ambiente organizacional, bem como os dilemas éticos vividos diariamente pelas pessoas, auxiliando na identificação de possíveis decisões e prováveis resultados, bem como os resultados e impactos gerados por cada uma delas.

3. Princípios

MISSÃO

Entregar serviços de montagens eletromecânicas, dentro do prazo, orçamento e especificações, por meio da gestão integrada dos projetos

VISÃO

Atuar nos segmentos de petróleo e gás, sistemas fotovoltaicos, mineração, papel e celulose, telecomunicações e siderurgia, reconhecida pelos seus clientes, empregados e fornecedores por seu compromisso com a segurança, meio ambiente e qualidade de seus produtos/serviços, sendo referência como uma das melhores empresas para se trabalhar neste ramo.

VALORES

- Ética e transparência em todos os seus relacionamentos;
- Valorização e realização dos empregados, acionistas, parceiros, clientes e fornecedores; Sustentabilidade;
- Capacitação e inovação em busca contínua da excelência operacional;
- Compromisso com a segurança, qualidade, prazos e custos dos projetos.

	Código de Ética e Conduta	PÁGINA: 3 de 7	REV. 1
	PROCESSO:	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	

4. Objetivos

Este código tem o objetivo de formalizar as diretrizes de conduta ética que embasarão as atividades e decisões rotineiras de todas as áreas e setores da REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS.

Comunicar de forma ampla a importância de assumir comportamentos éticos, responsáveis e compromissados, que traduzam nossos princípios, valores e nossa integridade nas relações com nossos colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores, comunidades, demais envolvidos em nossos processos e sociedade em geral.

Manter a boa reputação da REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS e continuar fortalecendo a imagem, identidade e a marca da empresa por meio da conscientização e do comprometimento de todos os envolvidos, bem como o fortalecimento da aplicabilidade de seus valores em todas as decisões.

Manter uma conduta ética, exigindo o cumprimento integral das leis e normas vigentes em todas as atuações da REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS.

5. Direitos Humanos

A REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS valoriza atitudes íntegras e possui a transparência como um de seus valores primordiais, pois entende que estes são princípios fundamentais para a sustentabilidade dos negócios, além de configurarem princípios que estimulam o crescimento de pessoas e o espírito de equipe no ambiente de trabalho.

Os integrantes do grupo Rede Montagens devem pautar as suas ações observando os princípios da ética, moralidade e integralidade além dos mandamentos legais.

A REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS não compactuará e não irá tolerar nenhum tipo de discriminação, seja econômica, social, religiosa, de raça, nacionalidade, gênero, idade, estado civil, orientação sexual ou de qualquer outra natureza.

A empresa zelará sempre pelo respeito mútuo entre os funcionários, independentemente da posição hierárquica, não aceitando qualquer tipo de conduta que afete a dignidade das pessoas. É proibido o assédio moral, sexual, psicológico ou de qualquer natureza. Além disso, a REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS prezarão pela contratação de mão de obra qualificada, sendo vedadas as práticas de trabalho infantil, bem como mão de obra escrava ou tráfico de pessoas.

Compromete-se a avaliar e promover, de forma imparcial e profissional, os colaboradores seguindo os critérios da Avaliação de Desempenho.

6. Ambiente de Trabalho e Tratamento de Informações

A empresa zelará pelas demonstrações de confiança e lealdade, assim como preservará os bens e recursos da empresa, de modo que sejam utilizados para os propósitos institucionais e para os negócios. É proibido retirar, sem as devidas autorizações, qualquer veículo, equipamento, objeto ou documento da empresa.

	Código de Ética e Conduta		PÁGINA: 4 de 7	REV. 1
	PROCESSO: SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO			
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			

É proibido consumir bebida alcoólica, fazer uso de drogas, portar qualquer tipo de arma ou praticar qualquer atividade que prejudique o ambiente de trabalho.

É vedada a prática de gravações de vídeo, áudio ou cópias e fotos de documentos relacionados à REDE, seus clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, de qualquer natureza, sem o consentimento da diretoria.

A REDE MONTAGENS ELETROMECCÂNCIAS zelar pelo sigilo sobre tudo o que for confiado na execução das tarefas. É fundamental a manutenção da confiabilidade e não divulgação de informações confidenciais a pessoas ou canais não autorizados pela empresa.

Toda informação acessada deve ser destinada exclusivamente ao desempenho das atividades da empresa. É expressamente vedada a sua divulgação, em qualquer hipótese, mesmo após eventual desligamento. Processos técnicos, propostas comerciais, sistemas, metodologias, pesquisas, documentos, conteúdos de e-mails, ou aplicativos afins, ou qualquer outra atividade desenvolvida ou executada pela empresa, seus colaboradores e terceiros, são de propriedade da REDE MONTAGENS ELETROMECCÂNCIAS, ficando vedado seu uso indevido ou não relacionado às atividades rotineiras da empresa.

7. Qualidade, Saúde no Trabalho, Segurança e Meio Ambiente

Em consonância com seus valores e princípios, a REDE conduz suas atividades com a premissa de melhorar continuamente o desempenho da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, assim como declarado em sua Política de SGI, se compromete a:

- Atender as necessidades das partes interessadas, incluindo clientes;
- Cumprir requisitos legais e outros requisitos aplicáveis;
- Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição, controlando os aspectos e impactos ambientais e ações oriundas da análise de contexto organizacional;
- Fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões relacionadas ao trabalho e problemas de saúde, eliminando perigos e reduzindo riscos de SST com consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes.

A REDE se compromete também a seguir as diretrizes de coleta seletiva, desperdício e consumo consciente fornecidas pela empresa e pelo cliente, bem como usar de forma sustentável os recursos naturais, além de prevenir os impactos de suas atividades ao meio ambiente.

Compromete-se a entregar serviços de qualidade, buscando a melhoria contínua da gestão e do desempenho, reforçando a responsabilidade com clientes, colaboradores, terceiros e comunidades.

A empresa assume o compromisso de manter um processo contínuo de formação e conscientização de seus colaboradores, de modo a promover o desenvolvimento profissional, bem como reforçar a responsabilidade de todos na gestão da qualidade, do meio ambiente, da saúde no trabalho e na segurança.

	Código de Ética e Conduta	PÁGINA: 5 de 7	REV. 1
	PROCESSO:	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	

8. Relacionamento com Clientes

A REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS compromete-se a atender os requisitos do cliente, mantendo os princípios da empresa, pautados pelas boas práticas comerciais, comportamento ético e pelo compromisso de zelar pelas informações.

É terminantemente proibida a concessão ou recepção de quaisquer tipos de benefícios ou pagamentos impróprios, que ferem os princípios da empresa, com a intenção de facilitar a venda de algum serviço oferecido pela empresa, bem como o compartilhamento de informações sigilosas.

9. Relacionamento com os Concorrentes

A empresa preza pelo respeito ao princípio da ampla concorrência, sendo vetada aos colaboradores, a troca de informações pertencentes à Rede com colaboradores de empresas concorrentes.

Todas as informações de mercado, concorrentes e clientes que forem consideradas legítimas e necessárias para os negócios da REDE deverão ser obtidas a partir de fontes confiáveis, transparentes e idôneas, sendo proibida a obtenção destas por meios ilícitos ou que ferem aos princípios da empresa.

A empresa zela pela proibição de práticas arbitrárias, que estimulam o abuso de poder econômico.

10. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros de Negócios

A transparência, a integridade, a honestidade e a ausência de conflito de interesses são princípios que conduzem o relacionamento entre a REDE, seus fornecedores e parceiros. A empresa é limitada a execução das atividades determinadas no escopo dos serviços contratados, bem como é exigido o uso adequado das instalações, bens e equipamentos de propriedade da REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS, zelando pelo fornecimento de informações verdadeiras, idôneas, confiáveis e condizentes com a realidade.

Cabe aos fornecedores e parceiros de negócios o cumprimento de suas atribuições sem ferir nenhum dos princípios da empresa, nem qualquer uma das diretrizes citadas neste código de ética e conduta. Além disso, deve engajar-se na implementação de mecanismos de combate às práticas de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, formação de cartel, tráfico de informações privilegiadas, ou qualquer outro tipo de prática lesiva ao setor público e/ou privado, mesmo não estando citadas neste código.

11. Comunicações

A REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS possui uma política, modelos próprios e pré-definidos de comunicação, criados a fim de se ter padronização na divulgação de informações e práticas da empresa, de modo a preservar e valorizar sua identidade, imagem e reputação.

É vedado o uso do nome da REDE, ou de seus clientes, em comunicações realizadas por colaboradores, parceiros, fornecedores, ou qualquer pessoa ou empresa, sem prévia autorização, seja em canais ou veículos de comunicação online ou offline.

12. Conflitos de interesses

“Configura-se conflito de interesse quando, por conta de um interesse próprio, um funcionário pode ser

	Código de Ética e Conduta	PÁGINA: 6 de 7	REV. 1
	PROCESSO:	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
	TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	

influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais. São situações onde o julgamento e/ou atitude da pessoa esteja talvez distorcida em favor de outros interesses, em detrimento dos da organização.”

É dever de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros, evitar os conflitos de interesses potenciais e reais. Eles podem ocorrer, dentre outras hipóteses, quando atividades paralelas, que prejudicam o desempenho profissional, são exercidas; quando práticas, que podem criar benefícios escusos e indevidos de uma ou algumas das partes envolvidas, são implementadas; quando há uso indevido da posição na empresa, ou do nome da empresa, para obtenção de privilégios ou interesses particulares ou de terceiros, em detrimento dos interesses coletivos e da REDE.

Qualquer situação não descrita neste código, que possa configura-se como conflito de interesse, deverá ser imediatamente reportada ao Comitê de Compliance e à diretoria da empresa.

13. Relacionamento com Entidades Sindicais

A REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

14. Relacionamento com Acionistas

A REDE preza pelo tratamento igualitário de todos os seus acionistas, independentemente da quantidade de ações de que seja titular, julgando como discriminatória a prática de tratamentos diferenciados, bem como a concessão de privilégios e benefícios indevidos em função da quantidade de ações.

15. Medidas Disciplinares Sobre Violações e Não Cumprimento do Código de Ética e Conduta

A não observância das diretrizes deste código de ética, o seu descumprimento ou omissão perante as normas internas e políticas estabelecidas pela REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS, bem como a infração da legislação ou transgressões descritas acima, são considerados atos de violação e acarretam na aplicação das seguintes medidas disciplinares:

- Advertência Verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão
- Demissão sem justa causa
- Demissão por justa causa
- Rescisão contratual

16. Das Disposições Gerais

A REDE preza pelo respeito aos interesses da comunidade em que esteja atuando.

Sobre ações filantrópicas e doações, sendo possível e previamente aprovado pela diretoria, será possível propor e implantar práticas filantrópicas e de Responsabilidade Social Corporativa, em instituições indicadas pela empresa.

É vedado a todos que direta ou indiretamente possuam relação econômica e/ou financeira com a REDE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS:

	Código de Ética e Conduta		PÁGINA: 7 de 7	REV. 1
	PROCESSO: SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO			
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			

- Praticar ou compactuar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, no exercício de suas funções relacionadas ao seu mandato, cargo, emprego, ou função ato contrário à ética e ao interesse da empresa, mesmo que tal ato observe as formalidades legais e não cometa violação expressa à lei ou normativo;
- Utilizar-se do cargo ou função com a finalidade de obter favores pessoais ou profissionais para si ou para outrem;
- Tratar colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho com descortesia, desrespeito ou agressividade ou praticar atos de violência verbal e física;
- Discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, em razão de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendência política, posição social ou quaisquer outras formas de discriminação;

O Comitê de Compliance, em conjunto com a Diretoria da REDE MONTAGENS ELETROMECAÑICAS é responsável por implementar e monitorar este Código de Ética e Conduta, alertar e comunicar sobre situações dúbias, estimular o conhecimento do conteúdo integral, promoção e disseminação de práticas de governança que reforcem a ética e a transparência no ambiente de trabalho.

Dúvidas, sugestões de atualização, revisão e inclusão de assuntos não previstos neste documento e melhoria deste Código de Ética e conduta, devem ser encaminhadas ao Comitê de Compliance para análise e apresentação à diretoria da REDE.

Caso vivencie, presencie ou seja informado de qualquer prática que viole este código, utilize os canais abaixo:

- E-mail ouvidoria@redemontagens.com.br
- Departamento Pessoal e Sistema de Gestão Integrado pelo telefone (31) 2510.1349.

A anonimização dos dados, ficará garantida, assim como a não divulgação de nome, cargo, função ou qualquer outra informação relativa ao contato realizado.